



ISSM	
PROC. N.º	127/23
FOLHA N.º	82
DATA:	02/05/23
ASS. [assinatura]	

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 48/2023 – LILIAM FALZONI

No Ato nº 48/2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1511 de 11 de outubro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LILIAM FALZONI, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01850, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LILIAM FALZONI, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01850, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente
ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM